

### 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2020

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238-54, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à instituição **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, à SBS QUADRA 4, BLOCO A, LOTE nº 3/4, PRESI/GECOL, 21º ANDAR, Asa Sul, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Hugo Rafael Manfio, brasileiro, casado, Gerente Geral de Rede, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 40.571.933 e inscrito no CPF sob nº 305.928.058-40, residente e domiciliado à Rua João Pio Barbosa, nº 895, Jardim Santa Terezinha, Cidade de Candido Mota, Estado de São Paulo doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Contrato firmado com fundamento no Chamamento Público 01/2019, Processo nº 313/2019, objetivando a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas referentes aos serviços de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto e coleta de lixo domiciliar, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2020, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições que seguem:

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual previsto na cláusula 7.1 do contrato originário, compreendendo o período de 03 de julho de 2023 a 02 de julho de 2024, conforme expediente protocolizado sob o nº 3.035/2023 e nos termos do artigo 57, item II da Lei nº 8.666/93.

II – Ficam reajustadas as tarifas inicialmente estabelecidas na cláusula 6.1 do contrato originário, com base na variação do IPCA-E IBGE, conforme cláusula 7.2 do referido contrato, garantindo assim, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consoante art. 58, §1º e §2º, da Lei nº 8.666/93, passando a vigor os seguintes valores:

Caixa Econômica Federal	
Guichês das Agências Bancárias	R\$ 4,97
Correspondentes Lotéricos	R\$ 2,17
Canal alternativo	R\$ 1,99
Correspondentes Bancários	R\$ 2,17
Débito Automático	R\$ 1,99
Disponibilização de Arquivo Retorno	R\$ 0,37

III – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 03 de julho de 2023.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**

Edna Valentina Domingos  
Superintendente  
**CONTRATANTE**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Hugo Rafael Manfio  
Gerente Geral de Rede  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Grazielle Rosa Cipolla Onça  
RG: 32.712.233-X

Luís Fernando Goulart Frazon  
RG: 29.336-068-6

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE.

**CONTRATADO:** Caixa Econômica Federal

**CONTRATO N°:** 3º Termo De Aditamento ao Contrato N° 23/2020

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas referentes aos serviços de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto e coleta de lixo domiciliar, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

### **Estamos CIENTES de que:**

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

b) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

c) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

d) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ourinhos, 03 de julho de 2023.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Hugo Manfio

Cargo: Gerente Geral de Rede

CPF: 305.928.058-40

Assinatura: \_\_\_\_\_

HUGO RAFAEL MANFIO  
Matrícula 072057-9  
Gerente Geral de Rede

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: José Luís Lazanha

Cargo: Diretor de Administração

CPF: 058.536.988-77

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalização

Nome: Grazielle Rosa Cipolla Onça

Cargo: Gerente de Orçamento e Finanças

CPF: 318.398.348-62

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Jurídico

Nome: Aline Simões Baldini

Cargo: Procuradora Jurídica

CPF: 387.158.018-02

Assinatura: \_\_\_\_\_